

PARECER N° 1/2019

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do artigo 82 do Estatuto da Codevasf aprovado pelo Decreto n° 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018, em sua 485ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2019, examinou a documentação constante do processo administrativo n° 59500.000205/2019-15, submetida conforme Resolução n° 101/2019 da Diretoria Executiva, datada de 27 de fevereiro de 2019; e Deliberação n° 09/2019, do Conselho de Administração, datada de 13 de março de 2019, e considerando os Pareceres da Auditoria Interna n° 005/2019 (fls. 73 a 75) e n° 006/2019 (fls. 76 e 77), o Relatório (fls. 78 a 80) elaborado pela Aguiar Feres Auditores Independentes, CNPJ n° 05.152.318/0001-01, e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, declara que:

1) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração do **Relatório Anual da Administração - 2018** da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, constante às fls. 4 a 37 do processo administrativo n° 59500.000205/2019-15, razão pela qual recomenda sua aprovação.

2) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das **Demonstrações financeiras do Exercício de 2018**, constantes às fls. 39 a 44 e Notas Explicativas (fls. 45 a 72) do processo administrativo n° 59500.000205/2019-15, razão pela qual recomenda sua aprovação.

3) Aprova e submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2018, no valor original de R\$ 427.087.359,55 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o capital social, após a capitalização do AFAC, para R\$ 3.052.102.317,28 (três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 ações nominativas sem valor nominal, com base no inciso III do art. 142; inciso III e § 3º do art. 163; § 2º do art. 166, § 1º art. 173 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e parágrafo único do art. 2º do Decreto n° 2.673, de 16 de julho de 1998.

Brasília, 13 de março de 2019.



Irani Braga Ramos

CPF 089.359.668-00



Lilián Maria Cordeiro

CPF 392.035.901-10



Fernanda Barbosa Garcia

CPF 277.906.428-55